Diário Oficial Número: 28341
Data: 30/09/2022
Título: PORTARIA Nº 689/2022/GBSES
Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA
Link permanente:
https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16965/#e:16965/#m:1389981

PORTARIA Nº 689/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 265/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR: 26/09/2022 A 26/12/2022	
FORNECEDOR: TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Maylson Marinho da Silva Correa - Matricula: 299627	PARA: Arnildo Lopes Mendes - Matricula: 93229
CONTRATO Nº 126/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR: 23/09/2022 A 28/01/2025	
FORNECEDOR: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, INTERVENIENTE, FUNDAÇÃO INISELVA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Lívia Victório Carvalho Almeida - Matricula: 115474	PARA: Janaina Pauli - Matricula: 89526
CONTRATO Nº 092/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR: 01/10/2022 A 27/04/2023	
FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CUIABÁ	

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Laura Alencar da Silva- Matricula: 236501/5	PARA: Lucinéia da Silva Oliveira - Matricula: 106825/1
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Consuelo Goulart Rodrigues - Matricula: 294959/5	PARA: Patrícia Flávia de Oliveira Cruz - Matricula: 321415/1
CONTRATO Nº 039/2019/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR: 01/10/2022 A 31/03/2023	
FORNECEDOR: INSTITUTO DA VISÃO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR	
DE: Anita Ricarda Silva - Matricula: 97544/1	PARA: Daniely Beatrice Ribeiro do Lago - Matricula: 120219/1
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Consuelo Goulart Rodrigues - Matricula: 294959/5	PARA: Patrícia Flávia de Oliveira Cruz - Matricula: 321415/1
CONTRATO Nº 068/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR: 01/10/2022 A 14/04/2023	
FORNECEDOR: CENTRO CUIABANO DE EXCELÊNCIA EM OFTALMOLOGIA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Consuelo Goulart Rodrigues - Matricula: 294959/5	PARA: Patrícia Flávia de Oliveira Cruz - Matricula: 321415/1
CONTRATO Nº 145/2019/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR: 01/09/2022 A 25/09/2023	
FORNECEDOR: CONTEMPORANEA ENGENHARIA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Raiane Bernardi Serra - Matricula: 296179	PARA: Bianca Siqueira Capistrano de Alencar - Matricula: 303559
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Bianca Siqueira Capistrano de Alencar - Matricula: 303559	PARA: Raiane Bernardi Serra - Matricula: 296179
CONTRATO Nº 018/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR: 01/09/2022 A 31/01/2023	
FORNECEDOR: HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Raiane Bernardi Serra - Matricula: 296179	PARA: Bianca Siqueira Capistrano de Alencar - Matricula: 303559
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Bianca Siqueira Capistrano de Alencar - Matricula: 303559	PARA: Raiane Bernardi Serra - Matricula: 296179
CONTRATO Nº 102/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR: 01/09/2022 A 25/07/2024	
FORNECEDOR: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	

DE: João Gabriel Carvalho Callejas - Matricula: 295206	PARA: Ranulfo José dos Reis - Matricula: 268380
CONTRATO Nº 105/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR: 01/09/2022 A 18/05/2023	
FORNECEDOR: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Joseane Queiroz Silveira - Matricula: 300244	PARA: Elisandra Rodrigues Souza - Matricula: 214894

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2022.